



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

### Edital Nº 2/2023

#### EDITAL DE PRORROGAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003, tendo em vista o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo de Estágio de Nível Superior do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, publicado no Diário da Justiça, Edição nº 6036 de 05 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no processo SEI nº 0006964-42.2023.8.25.8825.

#### RESOLVE:

**1. PRORROGAR** o período de inscrições até o dia **29/05/2023**.

**1.1** - As inscrições serão realizadas, exclusivamente através do endereço eletrônico [www.tjse.jus.br/Estagio/](http://www.tjse.jus.br/Estagio/) o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Estado de Sergipe – BANESE, até o dia **30/05/2023**.

**1.2** - O candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar laudo médico original, até o dia **26/05/2023**, de acordo com as informações estabelecidas no item 3.11 do Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições.



Assinado eletronicamente por RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA, em 18/05/2023 às 12:19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Esta comunicação judicial não possui anexos eletrônicos. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço [www.tjse.jus.br/autenticador](http://www.tjse.jus.br/autenticador), mediante preenchimento do número de consulta pública 2023001097580-96. Fl: 2/2



O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço [www.tjse.jus.br/autenticador](http://www.tjse.jus.br/autenticador), mediante preenchimento do número de consulta pública **2023001097580-96**.

---